

6 – QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2014

001094253.01-95 CAJA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
001101021.00-33 VIGLIONI LEILÕES PECUARIOS LTDA
001102950.01-00 AM STORE CONFECÇÕES LTDA - ME
001102950.02-82 AM STORE CONFECÇOES LTDA - ME
001034340.00-90 AG REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LT ME
001034411.00-87 ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA - ME
001070265.00-30 AUTOMAC TRANSPORTES LTDA - ME
001195013.00-70 SPORTS MOTOS LTDA - ME
001451201.00-76 ATELIE UM AROUIT E URBANISMO LT ME
001579621.00-33 FROES E FROES MANUTENCOES LTDA - ME
001581969.00-28 M.Q.N. REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
001596240.01-94 RADICAO CONSTRUTOR E EMPREEN LT
001614705.00-10 LOUV LOUNGE BAR E RESTAURAN LT EPP
001632329.00-81 MAYARA GOMES DANTAS - ME
001633461.00-82 S & A FESTAS LTDA - ME
001667368.02-02 ANTARES MOTOS, SERVICOS E PECAS LTD
001645155.00-27 GRANDO FRANQUIAS LTDA - ME
001667368.03-85 ANTARES MOTOS, SERVICOS E PECAS LTD
001739872.00-92 PSM ALIMENTOS INDUSTRIA E COM LT ME
001791759.00-38 MENDES & QUADROS TRANSP LT ME
001807559.00-90 NOVAMINEIRA ARQ E ENGENHARIA LT
001824808.00-99 URB CON EMP IMOBILIARIOS LTDA - ME
001840221.00-58 NORTE GLOBAL TRADE COM EXPORTA LT
001873899.00-83 DISTRIBUIDORA GAS-ARALIX LTDA - ME
001960541.00-01 RPF REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
433104381.01-49 GREEN PROJETOS E SERVICOS LTDA - EPP
433048077.04-10 CASA GENESIO TOLENTINO LIMITADA
433067540.00-27 COMERCIAL CRIS JOIAS LTDA
433145817.00-08 E R F SANTOS E AGUIAR MICROINF - ME
433163647.00-88 MODA LL LTDA - ME
433455877.00-85 TRIMANO AUTO PECAS LTDA - ME
433709915.00-00 PEREIRA S E SILV A ANIMAIS E ACES LT ME
433682550.00-60 HORT FRUIT BATATAS LTDA - ME
433728486.00-93 EVOLUTION INDUSTRIA E COM LT ME
433766902.00-87 REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS - ME
433823421.00-02 PARCERIA MATERIAS DE CONST LT ME
433868522.00-10 GILMAR DE DEUS BATISTA - ME
433869830.00-77 ADALBERTO JOSE BARBOSA - ME
433873349.01-08 COMERCIAL MIN DE SEMENTES LT ME
433878856.00-19 MARLY MARA HOUSING LTDA - ME
433878856.02-72 MARLY MARA HOUSING LTDA
Montes Claros (MG), 16 de junho de 2014
Charles Dias Leite Júnior- masp 339.227-1-
Chefe AF/Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS
AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos intimados da lavratura das peças fiscais abaixo relacionadas.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação aos referidos PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, localizada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros – MG.

PTA Nº : 01.000211008.78

Sujeito Passivo : Gerosina Mendes de Souza

IE/CPF/CNPJ : 531.129.626-72

Endereço : Rua Ver. Conrado Pereira, 31-A – Santos Reis

39401-190 – Montes Claros – MG

PTA Nº : 01.000212960.80

Sujeito Passivo : Osvalde Oliveira Pereira Junior

IE/CPF/CNPJ : 116.608.516-37

Endereço : Rua São Gabriel, 175 – Todos os Santos II

39401-796 – Montes Claros – MG

Montes Claros, 11 de junho de 2.014

Charles Dias Leite Júnior – Chefe AF 2º Nível Montes Claros

17 572961 - 1
SRF I - Uberaba
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA VII UBERABA DELEGADA FISCAL DE TRÂNSITO/2º NÍVEL/UBERABA COMUNICADO Nº 008/14

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foi certificada, por meio de Auto de Constatação, nos termos do artigo 30º, §6º da Lei 6763 de 30.12.1975, combinado com o artigo 134-B do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13.2.2002, a inexistência de fato de estabelecimento da(s) empresa(s) relacionada(s), a seguir:
1- Tamara C P Santos - ME
IE: 795.286376.119 - CNPJ: 16.650363/0001-02

Endereço: Rua Adá Guernelli Maia, 196 - Lot. Res. Novo Mundo - Campinas- SP

Foi apurado pelo fisco paulista que a empresa nunca existiu no endereço, conforme processo 1000417-240627/14 da Delegacia Regional Tributaria de Campinas – DRT/5 – NF1. Portanto, são ideologicamente falsos todos os documentos fiscais emitidos pela empresa Tamara C P Santos tendo com destinatários contribuintes mineiros, nos termos do art. 133-A, I, alínea “c” do RICMS/MG.
Auto de Constatação nº 09.701.210.000024, de 16/06/2014.
UBERABA, 17 de junho de 2014.

ANDERÉ LUIS TUCCI

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO DFT/UBERABA

17 572971 - 1
SRF I - Uberlândia
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

17 572972 - 1
SRF II - Varginha
EDITAL 006.521/2014 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE CASSIA CANCELAMENTO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” e§ 7º do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Cássia.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
151055088.00-60 SOYMINAS DERIVADOS DE VEGETAIS LTDA - ME

Terça-feira, 17 de Junho de 2014.
Chefe de Unidade: CARLOS AUGUSTO GONÇALVES CLEMENTE

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
AF 3º NÍVEL/SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
INTIMAÇÃO

Nos termos do art.10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08,

do inciso III do art. 131 do Código Tributário Nacional – CTN, Lei 5172 de 25/10/66 e art. 1797, II, da Lei 10406 de 10/01/02 - Código Civil, ficam o SUJEITO PASSIVO e o ESPÓLIO DO COOBRIGADO ROSIVALDO MARQUES COSTA abaixo identificados, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no § 9º do Artigo 53 da Lei 6763/75 ou nos termos da Lei nº 15.273/04.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver(em) circunscrio(t)o(s) sujeito(s) passivo(s) e coobrigado(s) ou na Administração Fazendária de São Gonçalo do Sapucaí, localizada na Av. Tiradentes, 405 – Bairro Inconfidentes – São Gonçalo do Sapucaí/ MG – Fone 35 –3241-1098, acompanhanda da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

SUJEITO PASSIVO:
COSTA FREITAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA.
Ins. Estadual : 001.752579.00-27 - CNPJ: 13.438.086/0001-80

Endereço : Rua Alfredo Flávio Fernandes, nº 10 Bairro São Cristóvão CEP 37400-000 - Município: CAMPANHA/MG

Auto de Infracção: 01.000212105-09
ESPÓLIO COOBRIGADO:
ROSIVALDO MARQUES COSTA CPF: 485.352.306-53

Representado pelo Sr. Ronimar Marques Landim Costa – CPF 032.332.286-78

Endereço : Rua Antônio Ravanelli, nº 55, casa 2, bairro Santa Lúcia CEP 37704-171

Município: POÇOS DE CALDAS/MG

Auto de Infracção: 01.000212105-09

VARGINHA, 16 DE JUNHO DE 2014.

LUÍZ EDUARDO MARTINS LEAL

CHEFE DA AF 3º NÍVEL/SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

17 572975 - 1
EXPEDIENTE DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REMOVEDO, A PEDIDO, A SERVIDORA RATSA FERRAZ AGUIAR, MASP 1.204.070-5, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde I/C, da SRS/Sete Lagoas para SRS/Belo Horizonte. Secretária de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 17 de junho de 2014.

17 572906 - 1
ATO DE CONVALIDAÇÃO
Pelo presente ato de convalidação de despesa, tendo em vista o teor do MEMO SG/DC/NCS nº1699/2014, datado de 07 de maio de 2014 emitido pela Diretoria de Compras; do MEMO/AJ nº 586/2014, datado de 22 de abril de 2014 emitido pela Assessoria Jurídica da SES/MG, ficam convalidados e ratificados os atos administrativos e despesas referentes ao procedimento de consulta médica com neurocirurgião como pré-avaliação a que foi submetida a paciente Milena Lima Silva, em cumprimento à ordem judicial nº 0003617-35.2013.4.01.3819, sendo credora a FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES, CNPJ: 17.200.429/0001-25, cuja Nota Fiscal nº 111/2014 perfaz o montante de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), devendo este ato ser publicado no órgão oficial de divulgação, em atendimento ao disposto no artigo 61, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993.

Belo Horizonte, 07 de Maio de 2014.
José Geraldo de Oliveira Prado
Secretário de Estado da Saúde e
Gestor do SUS/MG

17 572985 - 1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FERIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias prêmio, referente ao(s) servidor (es): Masp 0377167/2, MARIA VERA LUCIA BARBOSA, referente ao 3º quinquênio, publicado em 31/08/2011 onde se lê: a partir de 04/12/2006, leia-se: a partir de 05/12/2006, conforme Nota Técnica 485/2014.

17 573019 - 1
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais
Diretor Geral: Rubensmidt Ramos Riani

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE Nº 016/2014
O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos do Edital de Credenciamento de Docentes e Tutores de 2012, que o resultado final do Processo de Credenciamento de Docentes nº 016/2014 Curso de Qualificação do Agente Comunitário de Saúde encontra-se disponível no site da ESPMG, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br.

17 572640 - 1
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

Ato do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
DECISÃO
Processo CIAPA nº006/14
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação HEMO-MINAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Decreto Estadual nº 45 822/2011, considerando que a empresa processada cumpriu efetivamente o empenho pendente, em que pese este ter ocorrido fora do prazo fixado no edital do Pregão Eletrônico nº 239/2013, após análise minuciosa da defesa apresentada em fls. 116/118, DECIDE RECONSIDERAR a penalidade aplicada à empresa Distribuidora de Medicamentos Medivita Ltda./ CNPJ: 02.995.043/0001-80, melhor adequando-as aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, para que seja aplicada à mesma tão-somente a sanção de multa no importe de 20% sobre o valor do fornecimento, afastando-se a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a administração por 24 meses, com fundamento no art. 87, II e art. 109, § 4º da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta, Item 14.1.2.c, do edital.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

17 572944 - 1
ATOS DA PRESIDENTE
DISPENSAR, NOS TERMOS DA LD Nº 182/11 E DEC. 45.537/11, o servidor: Masp 357.767-3 – Hudson Ferreira Simões, do cargo em comissão de DAI-17/CH1100087, de Recrutamento Amplo, em exercício na Administração Central/Gerencia de Acompanhamento de Faturamento e Custos, a partir de 13/06/2014, em retificação a publicação de 14/06/2014.

17 573001 - 1
Fundação Ezequiel Dias
Presidente: Francisco Antônio Tavares Júnior

PORTARIA Nº 019, DE 17 DE JUNHO DE 2014.
O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 45.712, publicado em 30/08/2011, em consonância a Lei Delegada nº 180, publicada em 21 de janeiro de 2011 e tendo em vista, o disposto na Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008, no Decreto 6.899 de 15 de julho de 2009 e ainda o disposto no Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/Funed de que trata a Portaria Funed nº 040, de 04 de agosto de 2009, alterada pela Portaria 020, de 18/04/2012, nos seguintes termos:
Nome - MASP - DIRETORIA - FORMAÇÃO – FUNÇÃO
Raquel Joane Rodrigues - 1036921-3 - DI - Farmacêutica – Coordenadora

Sérgio Caldas 1178562-3 – DPD - Farmacêutico - Vice-Coordenador
Izabel Cristina Lage Duarte - 385892-5 - DPGF - Administradora - Secretária
Fabiana Ribeiro Viana - 974.555-5 - DPD - Bióloga - Membro
Jaqueline Leal dos Santos - 1167223-5 - DI - Bióloga - Membro
Paula Ladeira Ortolan - 1.170.291-7 – DPD – Bióloga – Membro
Priscila Moreira Tavares - 1175901-6 – DI - Bióloga - Membro
Rafael Von Sperling de Souza - 1186173-9 – DIOM – Médico Veterinário – Membro
Rebeca de Castro Moreira Ribeiro - 1178585-4 DI – Bióloga - Membro

Roberta de Matos Caetano - 1019.432-2 – DIOM – Bióloga – Membro
Maria del Mar Ferrer Jordá Poblet - Arquiteta - Representante da Sociedade Protetora dos Animais

Art. 2º. Designa os servidores abaixo relacionados como suplentes, respectivamente, dos membros designados no art.1º:
Nome MASP DIRETORIA FORMAÇÃO
Célia de Fátima Barbosa 1036816-5 DI – Engenharia Agrônoma
Fernanda de Oliveira Silva 662365-6 - DPD - Bióloga
Lucimar Ferreira dos Santos 1189943-2 - DPGF - Assistente Social
Heloisa Helena Marques Oliveira 973858-4 DPD – Bióloga
Maria Nelman Antunes de Souza 1036847-0 DPD Bióloga
Luciana Maria Silva 547.331-9 DPD – Bióloga

Gustavo Henrique Lellis de Souza 1162095-2 - DI – Biólogo
Regina Marcia Bahia Paiva 1125310-1 – DIOM – Médica Veterinária
Rafael Batista Pereira 1210395-8 – DI - Biólogo
Cláudia Parma Machado - 367575-8 - DIOM – Médica Veterinária
Manoel Teixeira Azevedo Júnior – Arquiteo - Representante da Sociedade Protetora dos Animais

Art. 3º. A competência da CEUA está definida no art.10 da Lei 11.794/08.
Art. 4º. Os membros da CEUA não serão remunerados, sendo os trabalhos por eles desenvolvidos considerados de relevante serviço público.
Art. 5º. Os membros designados e seus suplentes terão mandado de 2 (dois) anos, podendo ser renovado na forma do regimento interno.
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2014, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 027 de 04 de junho de 2012. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 17 de junho de 2014.

17 572730 - 1
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/FUNED Nº. 01/2013, DE 22 DE JUNHO DE 2013 - COM RETIFICAÇÕES PROCESSADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – MINAS GERAIS – EXPEDIENTE DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE TÉCNICO DE SAÚDE E TECNOLOGIA E ANALISTA E PESQUISADOR DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, considerando o concurso público regido pelo edital em epígrafe e suas retificações, TORNA PÚBLICO:

- A convocação para envio da documentação que comprovará o exercício da função de jurado a serem utilizados diante da condição de igualdade de nota final entre candidatos, conforme subitem 11.4 alínea “f” do edital (Retificação do dia 11 de junho de 2014).
- Os candidatos convocados deverão enviar até o dia 23/06/2014 através do e-mail contato@ibfc.org.br, para fins de comprovação da função de jurado, as certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, contendo todos os dados do candidato.

- Somente será avaliada a documentação conforme item 2 deste ato caso os documentos estejam em perfeitas condições, de forma a permitir a análise com clareza.

Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - APST - Nível I Grau A - Ciências Biológicas / Ciências da Saúde

Inscrição	Nome	Identidade
0075241-0	ALEXANDRE NAVES COELHO	2885609
0076129-0	ALINE LUCIA MENEZES FERRAO	10721747
0074565-0	ANA CLAUDIA DIAS RODRIGUES DA SILVA	14398477
0075147-2	ANA PAULA VIEIRA MARCIANO	MG8347730
0079329-9	ANDERSON MANCAN VILAS BOAS	13606208
0080228-0	ANNA RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS	57.504.850-5
0079900-9	CAYO AUGUSTO ROCHA DIAS	13197130
0077644-0	CHARLES ANACLETO	MG6476925
0074116-7	CRISTINA MARIA PEREIRA LEITE DOS SANTOS	MG8 423.132
0080632-3	DANIELLE MOURA SANTOS	12578565
0081538-1	DEBORAH BEHR DE FARIA	11389070
0081191-2	ELISIANE RODRIGUES DOS SANTOS	10323675
0075457-9	GILDEIDE APARECIDA COSTA	12714714
0076061-7	JAQUELINE SILVANA MOREIRA	MG11188839
0076106-0	JESSICA BARRETO LOPES SILVA	12789721
0082006-7	JULIA DANIELLY DE ALMEIDA	MG-16.136.695
0080476-2	JULLIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	MG-13.246.465

0079471-6	JULLIANE VASCONCELOS JOVIANO DOS SANTOS	MG12903494
0079405-8	KAREN LARISSA PEREIRA DE CASTRO	MG10584890
0079609-3	KARINA RODRIGUES NUNES	13433185
0078898-8	LAURA MORAIS COELHO	13197559
0078646-2	LETICIA SANTOS GARCIA	11425573
0077038-8	LUANA DE SOUSA RAMOS DA CUNHA	MG-13.521.924
0078926-7	LUCIANE FRANCISCA VIEIRA NONATO	MG10989409
0077484-7	LUDMILA KAREN DOS SANTOS SILVA	MG-14.949.988
0080461-4	LUIZA OLIVEIRA PERUCCI	11392539
0076483-3	MARA JUNQUEIRA CARNEIRO	15558665
0074953-2	MARIANA LOURENCO FREIRE	13509101
0076750-6	MARIANA MACIEL CUNHA	13562957
0075410-2	RAFAELA BARCELOS OLIVEIRA	10921866
0082379-1	RAFAELLA PEREIRA BARBOSA	12726437

0075701-2	SHEYLA CHRISTINA FERREIRA DA SILVA	MG 10.573.618
0076180-0	THAIS CAMPOS DE FARIA	MG10311212
0077750-1	THAIS DIAS DE PAULA	10319598
0079668-9	THIAGO GERALDO SOARES	MG12843962

17 572888 - 1
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente do Sr. Secretário.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência delegada pelo caput do art. 4º, do Decreto nº 45.055 de 10 de março de 2009 e art. 2º da Deliberação CCGPGF nº 04, de 10 de abril de 2012 autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CARLOS CUNHA GOMES, MASP 288227-2, Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde IV/B do(a) Secretaria de Estado de Saúde, a afastar-se, de suas atribuições , no período de 14/05/2014 a 17/05/2014; para participar do(a) VII Congresso Mineiro de Ginecologia e Obstetrícia, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a(ao) mesma (o), para regularizar situação. José Geraldo de Oliveira Prado Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: José Geraldo de Oliveira Prado

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente do Sr. Secretário.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência delegada pelo caput do art. 4º, do Decreto nº 45.055 de 10 de março de 2009 e art. 2º da Deliberação CCGPGF nº 04, de 10 de abril de 2012 autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CARLOS CUNHA GOMES, MASP 288227-2, Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde IV/B do(a) Secretaria de Estado de Saúde, a afastar-se, de suas atribuições , no período de 14/05/2014 a 17/05/2014; para participar do(a) VII Congresso Mineiro de Ginecologia e Obstetrícia, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a(ao) mesma (o), para regularizar situação. José Geraldo de Oliveira Prado Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente do Sr. Secretário.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência delegada pelo caput do art. 4º, do Decreto nº 45.055 de 10 de março de 2009 e art. 2º da Deliberação CCGPGF nº 04, de 10 de abril de 2012 autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CARLOS CUNHA GOMES, MASP 288227-2, Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde IV/B do(a) Secretaria de Estado de Saúde, a afastar-se, de suas atribuições , no período de 14/05/2014 a 17/05/2014; para participar do(a) VII Congresso Mineiro de Ginecologia e Obstetrícia, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a(ao) mesma (o), para regularizar situação. José Geraldo de Oliveira Prado Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	
------	------	-------	---------------	--